



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3835

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 24/08/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 40/95. Denomina de: "Dr. Ariosto Correa Machado" a Policlínica de Saúde do bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 2.287, de 28/09/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 03

Esécie: PL
Categoria: Denominação
Cl.: 8.3
Ordem: 36
nº fcs: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
NÚMERO:	

PROJETO DE LEI Nº 40195

AUTOR: <u>Vereador Ademar Bicalho</u>

<u>ASSUNTO:</u>
<u>Denominando de Dr. Ariosto Correa Machado a Policlínica de Saúde do Bairro Delfino Magalhães</u>

<u>MOVIMENTO</u>	
1	<u>Recebido em 24.08.95</u>
2	<u>À Com. de Leg. e Justiça</u>
3	<u>Aprovado em 1º-0-31.08.95</u>
4	<u>À Com. de Denominação - 31.08.95</u>
5	<u>Aprovado em 2º-0-05.09.95</u>
6	<u>À Com. de Redação - 05.09.95</u>
7	<u>Aprovado em 3º-0-12.09.95</u>
8	<u>Publicado - 12.09.95</u>
9	<u>Arquivado -</u>
10	

Caixa

Câmara Mu



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Denominação próprio municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Policlínica de Saúde do Bairro Delfino Magalhães, desta cidade, passa a denominar-se Policlínica Dr. Ariosto Corrêa Machado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de agosto de 1995

Vereador Ademar de Barros Bicalho

de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Leysseray
e Portaria al.
EM 24 DE agosto DE 1995.
PRESIDENTE

E' legal e emtificional

Edevaldo Reim

Domingos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1 DISCUSSAO POR
EM 31 DE agosto DE 1995.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSAO DE Denomina-
ção
EM 31 DE agosto DE 1995.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCUSSAO POR
EM 05 DE setembro DE 1995.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3 DISCUSSAO POR
EM 12 DE setembro DE 1995.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANÇÃO
EM 12 DE setembro DE 1995
PRESIDENTE